

ATA DE REUNIÃO

Assunto: 39ª Reunião do CMUMA

Data: 01/10/2020
Horário: 09:00

Ata da 39ª Reunião do Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - CMUMA, realizada às nove horas do primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Sede II - Secretaria Municipal do Urbanismo, sito a Avenida 29 de Abril, nº 425, na Cidade de Guaratuba, no Estado do Paraná. O Secretário Municipal do Urbanismo Sr. Fernando Gonçalves Cordeiro, presidiu a reunião, secretariada por Lohainne Christina da Silva, estiveram presentes, a Sra. Larissa Valério de Souza Machado, representante da Secretaria do Urbanismo, o Sr. Vilmar Faria Silva, representante da Associação Comercial e Industrial de Guaratuba - ACIG, o Sr. Rodney Terentin, representante da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Guaratuba - A.E.A.A.G, o Sr. Gleberson José Constantino, representante da ASSOCIG, o Sr. Sérgio Paulo Zanetti, a Dr. Ricardo Godoy, representante da Procuradoria Geral e a Sra. Célia Cristina Lima Rocha, representante do Instituto Água e Terra - IAT. Estiveram ausentes o Sr. Marcos Wasilewski, representante do Instituto Guajú, a Sra. Adriana Corrêa Fontes, representante da Secretaria do Meio Ambiente e o Sr. Pedro Paulo Pereira Junior, representante da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR. Foi iniciada a 39ª Reunião do CMUMA.

Sr. Fernando iniciou a reunião, passando a palavra para a Sra. Larissa apresentar os processos da Secretaria de Urbanismo.

Processo 13168/2020 - Jair Alves Lourenço e S/M - Análise de projeto - Trata-se do pedido de análise prévia para reforma e ampliação de uma edificação comercial, situada no zoneamento ZPHC e SEC 1. Sr. Jarbas, responsável técnico pelo projeto, compareceu para realizar a defesa do processo, onde disse que no local hoje são várias lojas, e eles querem aumentar um segundo pavimento. Sr. Vilmar disse que os pontos citados no parecer da secretaria de urbanismo, referente a vaga de estacionamento, taxa de permeabilidade e a ventilação dos banheiros, são coisas que tem como serem resolvidas, o único item que não se tem como resolver, seria referente a compra de coeficiente, pois no zoneamento onde está inserido, não é permitido a compra. Sr. Rodney disse que como é existente, a taxa de ocupação não é problema, o empecilho é somente referente ao zoneamento. Sr. Gleberson perguntou se fosse feito um mezanino, não teria como ser resolvido. Sr. Rodney disse que acha que fazer um mezanino é inviável. Sr. Vilmar disse que este zoneamento tem uma função, e que com base na revisão do plano diretor que está sendo feita, ali é um local onde não se encaixaria mais neste zoneamento, e que acha que deve ser achada uma solução, e que por conta disto, ele é favorável à aprovação. Sr. Célia disse que não é favorável, até ser feita a revisão do plano diretor. Sr. Rodney também não é favorável. Sr. Gleberson é favorável. Sr. Zanetti é contra, pois está extrapolando todos os parâmetros. Dr. Ricardo não é favorável, pois não tem parâmetros onde se possa basear. Sra. Larissa também não é favorável. Processo indeferido pela maioria.

Processo 9594/2020 - Thais Santos de Lima - Retificação - Trata-se do pedido de retificação do alvará de construção, onde no projeto consta um ático, que não está conforme a legislação vigente. Sr. Rodney disse que a questão do ático precisa ser revista no plano diretor, tanto sobre o seu uso como também em relação aos afastamentos, e que ele é favorável neste caso. Sr. Zanetti é contra, pois está tendo bastante casos onde está sendo construído errado, e depois eles entram com um processo para poder regularizar. Sr. Vilmar disse que é preciso verificar os termos técnicos, e que são aprovados áticos sem serem áticos, e que ele é favorável. Sr. Célia é contra, até a revisão do plano diretor. Dr. Ricardo disse que a verificação de precedentes, é para poder legalizar estes casos, e é feita uma sumula para deixar registrados coisas deste tipo, para poder fundamentar decisões, e como a lei não diz e ele não conhece os precedentes, ele é contra. Sr. Larissa também é contra, porém ela concorda com o Dr. Ricardo, que deve ser feito uma sumula para poder normatizar casos como estes, e que assim, não seria necessário

Conselho Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente

serem encaminhados para o conselho. Sr. Gleberon se absteve do voto, pois é responsável técnico do processo. Processo indeferido pela maioria.

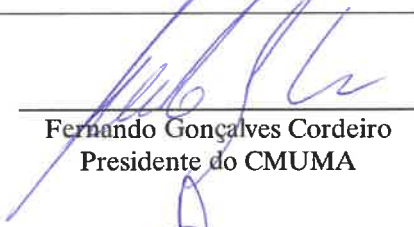

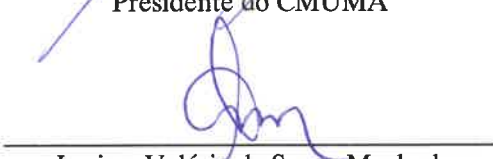
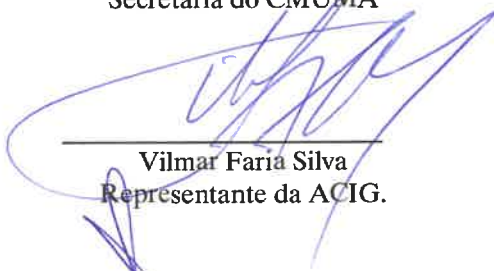

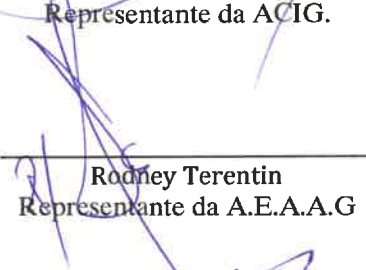
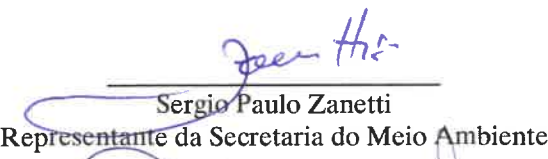
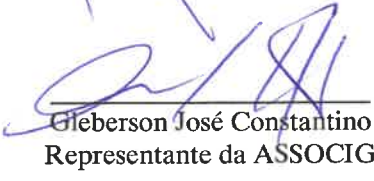
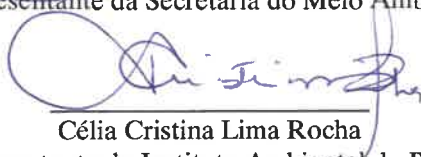
Processo 11538/2020 – Ganesh Administr. e Participações LTDA – Análise de projeto – Trata-se do pedido de análise previa de habitação unifamiliar em série. Sr. Rodney disse que é considerado a fachada da casa, que neste caso está com um pouco mais de 6m, o que é previsto em lei. Sr. Vilmar disse que na lei cada unidade precisa ter fachada de no mínimo 6m. Aberta votação. Processo aprovado por unanimidade.

Processo 13130/2020 – Lays Suzane Czerveny Pereira – Aprovação de projeto – Processo encaminhado para a câmara técnica do urbanismo.

Ata Camara Técnica do Urbanismo do dia 29/09/2020 – Processos de viabilidade de comercio de gás: aprovado por unanimidade; Processos de viabilidade de igreja: aprovado pela maioria dos conselheiros, com a condicionante de ser comprovada a existência de no mínimo 5 anos no local; Processo de viabilidade de posto de combustível: aprovado por unanimidade; Processos de viabilidade de clinica com internamento: aprovado por unanimidade; Processos de viabilidade na planta 13: Sr. Célia disse que este loteamento está autuado e embargado, e que ela irá encaminhar uma cópia, o que impede a análise, sendo assim, os processos foram indeferidos; Processo 5519/2020: em função de ter gerado dúvidas, o processo vai retornar para uma nova análise da câmara técnica do urbanismo.

Ata nº 003 da Câmara Técnica do Meio Ambiente do dia 25/09/2020 – Após deliberação dos conselheiros, a ata foi aprovada pela maioria dos conselheiros. Sr. Gleberon se absteve do voto, por não ter conhecimento técnico específico para realizar a análise destes processos.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada esta reunião às onze horas e trinta minutos, a qual para constar, foi lavrada esta Ata, que depois de lida e aprovada, será devidamente assinada por todos os membros. Guaratuba, primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

 Fernando Gonçalves Cordeiro Presidente do CMUMA	 Lohainne Christina da Silva Secretária do CMUMA
 Larissa Valério de Souza Machado Representante da Secretaria do Urbanismo	 Vilmar Faria Silva Representante da ACIG.
 Dr. Ricardo Godoy Representante da Procuradoria Geral	 Rodney Terentin Representante da A.E.A.A.G
 Sergio Paulo Zanetti Representante da Secretaria do Meio Ambiente	 Gleberon José Constantino Representante da ASSOCIG
 Célia Cristina Lima Rocha Representante do Instituto Ambiental do Paraná	